



European Union Network for
the Implementation and Enforcement
of Environmental Law



Protegendo o ambiente através da implementação
eficaz da legislação ambiental europeia

www.europa.eu.int/comm/environment/impel

Um plano de acção

O Sexto Programa de Acção da Comunidade Europeia em Matéria de Ambiente, intitulado Europa 2010: O Nosso Futuro, A Nossa Escolha (*Europe 2010: Our Future, Our Choice*) adopta uma abordagem alargada em relação aos desafios ambientais na União Europeia e estabelece uma estratégia para a política ambiental da Comissão durante a próxima década, à medida que a Comunidade se prepara para expandir as suas fronteiras. Este Programa reconhece explicitamente o trabalho da IMPEL.

“Artigo 3 Abordagens estratégicas indo de encontro aos objectivos ambientais

As finalidades e objectivos estabelecidos no Programa serão seguidos através, entre outros, dos seguintes meios:

... Encorajando uma implementação e uma execução mais eficazes da legislação da Comunidade sobre o ambiente e sem prejuízo para o direito da Comissão de desencadear procedimentos de infracção. Isto requer:

um intercâmbio melhorado de informação acerca das melhores práticas de implementação da legislação, incluindo a acção da Rede Europeia para a Implementação e Execução da Lei Ambiental (Rede IMPEL) no âmbito das suas competências;...”

Refere a Rede IMPEL na Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos Critérios Mínimos aplicáveis às Inspecções Ambientais nos Estados Membros. Prevê diversas tarefas para a rede IMPEL.



Ponte Moderna, Lago Vättern, Suécia

Apresentação da IMPEL

Protegendo o nosso ambiente

A ideia que deu origem à formação da Rede da União Europeia para a Implementação e Execução da Legislação Ambiental (IMPEL) foi a de assegurar que as Directivas relevantes fossem sistematicamente implementadas – e rigorosamente aplicadas – por todos os Estados Membros.

Sem os meios apropriados para aplicar a legislação ambiental europeia, a regulamentação referente a assuntos como resíduos perigosos, poluentes e emissões de instalações industriais não teriam, efectivamente, nenhum valor.

Só quando os vários estados dentro da União Europeia se sentirem motivados e com recursos para aplicar a legislação é que as pessoas poderão sentir-se confiantes na protecção do ambiente no qual vivem e trabalham.

Partilhando informação e conhecimento

Os membros da IMPEL são constituídos por representantes das agências e inspecções do ambiente de todos os estados da UE e da Noruega, assim como representantes de autoridades públicas com funções semelhantes nos países candidatos, ou seja, aqueles estados que em breve vão aderir à União Europeia ou que sejam já considerados como países candidatos. A Comissão Europeia é também membro da IMPEL.

A IMPEL foi estabelecida como uma organização informal na qual os representantes podem partilhar informação, abordar problemas e promover troca de experiências. Deste modo, é possível adquirir conhecimentos válidos, assim como as “melhores práticas” para inspecções, monitorização e reforço de execução da legislação a serem divulgados e adoptados através da União Europeia.



Ponte Suspensa sobre o Rhône, Lyon, França

“Aprecio, em particular, a natureza informal da rede da IMPEL, já que penso que esta permite-lhe alcançar objectivos que, de outra maneira, seriam muito mais difíceis de realizar num contexto formal em que apenas opiniões oficiais são expressas.”

Margot Wallström, Comissária da UE para o Ambiente

Fórum de debate

A necessidade de uma mudança ambiental positiva

A necessidade de uma protecção ambiental da poluição continua a ser um importante tema no mundo moderno. Monitorizar e controlar os efeitos da indústria europeia é uma importante tarefa que exige a estreita cooperação entre as autoridades ambientais.

No início da década de 90, foi elaborada um conjunto de nova legislação ambiental sem que aparentemente se verificasse a correspondente melhoria na qualidade do ambiente. A única conclusão possível derivada deste facto era que existiam pontos fracos no sistema regulador a nível de implementação e execução.

Para além disso, frequentemente existiam diferenças no modo como os Estados Membros aplicavam a legislação ambiental. Tais variações nos sistemas de aplicação iriam, provavelmente conduzir a desigualdades na indústria, através da Europa e por consequência não só a uma concorrência injusta mas também ao agravamento dos problemas ambientais.

Uma rede de comunicação internacional

A IMPEL foi estabelecida em 1992, inicialmente designada, “rede de Chester”, por causa da cidade no Reino Unido onde se efectuou a primeira reunião, tendo a ideia surgido anteriormente numa reunião dos Ministros do Ambiente da Comunidade, levada a cabo em 1991, onde foi reconhecida a necessidade da existência de uma organização com esta especialidade:

“uma rede de representantes de autoridades nacionais relevantes destinada à troca de informações no campo de cumprimento e execução da legislação e ao desenvolvimento de abordagens comuns a um nível prático.”

Foram realizados Programas de Intercâmbio de experiências em cada um dos Estados Membros para incentivar uma troca de informação e métodos de trabalho, para ajudar a desenvolver a Rede e que serviram para estabelecer um padrão para o futuro trabalho da IMPEL. O modelo foi também adoptado pelos países candidatos para apoiar o cumprimento com o *acquis communautaire* ambiental.

Além da necessidade de pertencer a uma autoridade ambiental num Estado Membro da União Europeia, a um país candidato ou a um país que aplique a lei ambiental da UE, não existem outros requisitos específicos de entrada para ser membro da IMPEL – a não ser o desejo de trocar informações e aprender com os restantes membros. A Comissão Europeia também actua como membro da IMPEL. A Rede é apoiada por um Secretariado sediado na Direcção-Geral do Ambiente da Comissão em Bruxelas.

Coordenação na prática para partilha de conhecimentos

Em cada país membro da IMPEL um Coordenador Nacional actua como ponto chave da IMPEL para quem esteja envolvido ou interessado no trabalho da organização. Os países membros da IMPEL são também encorajados a estabelecer redes nacionais sob a égide da IMPEL.

As actividades da IMPEL são conduzidas por reuniões plenárias que normalmente são realizadas duas vezes por ano. São presididas em conjunto pelo Estado Membro detentor da Presidência, por seis meses, da União Europeia e pela Comissão Europeia.

A IMPEL também encoraja a transferência de conhecimentos para os países que activamente pretendem tornar-se membros da União Europeia. Os países candidatos são dessa maneira encaminhados para a obtenção dos mesmos standards de execução da legislação ambiental europeia antes de se tornarem membros da UE.

A existência e o exemplo da rede da IMPEL influenciam a formação de outras redes semelhantes no resto do Mundo.

Como entra em vigor a legislação europeia

Só a Comissão Europeia pode fazer propostas de legislação. A legislação é concebida dentro da Comissão, normalmente incluindo consultas aos Estados Membros e outros participantes. A IMPEL é também consultada quando apropriado.

Cabe ao Parlamento Europeu e ao Conselho de Ministros (representando os Estados Membros), como legisladores da UE, discutir e adoptar a legislação da CE proposta. A maior parte da legislação ambiental encontra-se na forma de Directivas. Os Estados Membros têm que transpôr para direito interno, implementar e aplicar estas Directivas, na sua totalidade.

Enquanto que a forma de transposição desta legislação é da responsabilidade de cada Estado Membro, a sua implementação é avaliada pela Comissão que pode reagir se considerar que uma Directiva não foi completamente ou satisfatoriamente implementada. Além disso, os métodos de aplicação variam consideravelmente. E é aqui que a IMPEL pode avaliar o que se está a passar e identificar a prática mais correcta.

Concorrência justa para a indústria europeia

Uma das condições para a concorrência justa é que as Directivas ambientais sejam aplicadas uniformemente através da União Europeia. Se isto não acontecesse, as indústrias em países em que os regulamentos ambientais não fossem aplicados tão rigorosamente poderiam beneficiar de uma vantagem competitiva injusta, assim como representariam uma ameaça crescente para o ambiente.

Portanto, adicionalmente aos problemas ambientais, a IMPEL reflecte um desejo por parte dos Estados Membros de funcionar dentro de uma estrutura legislativa e económica equilibrada.



Elo Oresund, Copenhaga, Dinamarca

“Os critérios mínimos para inspeções pretendem promover princípios comuns que se exprimem nas obrigações que a indústria tem de respeitar na implementação da lei ambiental e na protecção do ambiente.”

Gudmund Nielsen, EPA (Agência Europeia para a Protecção do Ambiente) Dinamarquesa

Uma clara campanha de acção

Programa de Trabalho Multi-Anual da IMPEL

A essência da IMPEL e como funciona é colocada em evidência nos projectos que leva a cabo. Cada projecto é sujeito a adopção nas Reuniões Plenárias da IMPEL. Contudo, as ideias de novos projectos são concebidas planeadas e desenvolvidas em cooperação entre os Estados Membros em diferentes tipos de Grupos de Trabalho da IMPEL, incluindo os chamados “Clusters”. A Comissão Europeia estabelece um orçamento anual para cofinanciar os projectos da IMPEL.

No plenário de Paris, em Dezembro de 2000, a IMPEL reconheceu o interesse de desenvolver planos a longo prazo. Como consequência, a IMPEL criou o seu Programa de Trabalho Multi-Anual, o qual estabeleceu a estrutura a partir da qual uma série de projectos ambientais relevantes são seleccionados e agendados para um período de cinco anos. O programa baseia-se no Sexto Plano de Acção Ambiental e na Recomendação sobre os Critérios Mínimos aplicáveis às Inspeções Ambientais. É um documento “vivo” que é regularmente actualizado. Queira consultar o website da IMPEL para a versão mais recente.

Alguns projectos conduziram à preparação de documentos de referência úteis, tais como o Manual para Inspectores - Documento de Referência da IMPEL para a Inspeção Ambiental. Outros, tais como o projecto da IMPEL acerca das indústrias de produção/processamento alimentar e a Melhor Prática no Autocontrolo da Conformidade, contribuíram para o desenvolvimento de documentos de referência da UE acerca das Melhores Técnicas Disponíveis. Adicionalmente, existem projectos com relevância predominantemente regional; por exemplo, vários países do Sul da Europa estão a participar num projecto acerca da aplicação da legislação ambiental à produção de azeite.

Nas páginas seguintes apresentam-se alguns dos muitos projectos que a IMPEL levou a cabo. Alguns deles foram apresentados a uma vasta audiência na primeira Conferência da IMPEL em Villach, Áustria, em 2000, uma das muitas conferências que a IMPEL tenciona organizar. Através destes exercícios práticos, a IMPEL estabelece a verdadeira diferença quanto à protecção do ambiente.

Critério mínimos para inspeções

Nos últimos anos, uma das tarefas mais importantes que a IMPEL teve que executar foi a de estabelecer os critérios mínimos aplicáveis a inspeções de instalações abrangidas pela legislação ambiental da UE.

As Inspeções ambientais são uma actividade chave na implementação e aplicação da legislação ambiental e, consequentemente essenciais, se quisermos obter um elevado nível de protecção ambiental.

A IMPEL atribui grande importância a este trabalho e apresentou o seu primeiro documento acerca dos critérios mínimos aplicáveis a inspeções à Comissão Europeia em fins de 1997. Este documento foi elaborado em resposta directa a um convite englobado na Comunicação da Comissão sobre a Implementação da Legislação Ambiental na Comunidade.

À medida que o trabalho da IMPEL sobre os critérios mínimos foi progredindo, também a importância e a relevância deste trabalho têm sido cada vez mais reconhecidas. De facto, os relatórios da IMPEL acerca deste assunto constituíram a base da Proposta da Comissão para uma Recomendação acerca dos critérios mínimos aplicáveis a inspeções, a qual foi adoptada pelo PE e Conselho como a “Recomendação do Parlamento e Conselho Europeus de 4 de Abril relativa aos critérios mínimos aplicáveis a inspeções ambientais nos Estados Membros” (2001/331/CE, OJ L 118/41).

De facto, todos os Estados Membros são encorajados a ter em conta a Recomendação e a fazer um esforço substancial para cumprir com o seu conteúdo quanto a inspeções ambientais.

No que diz respeito à IMPEL, a Recomendação inclui várias tarefas que a rede é especificamente convidada a levar a cabo. Como resultado, a IMPEL desenvolveu um esquema voluntário para elaborar relatórios acerca de serviços de inspeção e procedimentos de inspeção, a revisão de iniciativa da IMPEL, e tem também estudado a formação e as qualificações necessárias para inspectores ambientais. Além disso, a IMPEL elaborou um documento de referência para a gestão de serviços de inspeção ambiental.

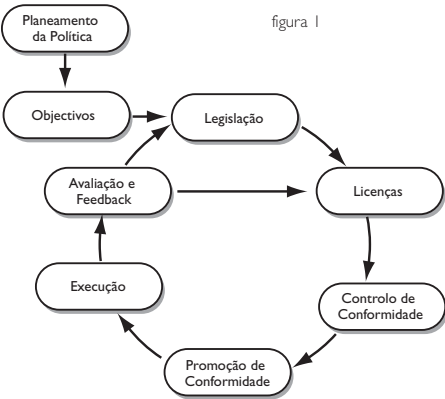
Aplicação dos critérios mínimos

Os critérios mínimos estabelecidos pela IMPEL aplicam-se a todos os tipos de inspeções ambientais levadas a cabo por autoridades nas instalações industriais, incluindo centrais eléctricas e centrais de tratamento de resíduos.

A estrutura para as recomendações da IMPEL baseia-se no ciclo regulatório (Consultar figura 1)

As actividades de inspeção incluem:

- verificar e promover a aplicação da legislação nas instalações industriais dentro dos requisitos estabelecidos em leis, regulamentos, mandados, directivas, autorizações e/ou licenças, etc..
- monitorizar os impactos gerais de instalações relevantes específicas sobre o ambiente, o que pode levar a acções sancionatórias ou posterior inspecção.





Ponte Erasmus, Roterdão, Países Baixos

“Um dos mais importantes aspectos de estar envolvido num Programa de Comparação é a maneira em que nos obriga a olhar muito mais de perto para o sistema no nosso próprio país – e depois encoraja-nos a fazer aperfeiçoamentos baseados no intercâmbio de ideias.”

Erkki Kantola, Autoridade de Licenciamento Ambiental da Finlândia do Norte

Formação e qualificações dos inspectores

Como parte da Recomendação sobre os critérios mínimos, a IMPEL foi também convidada a estabelecer os requisitos mínimos quanto às qualificações dos inspectores ambientais.

Aos peritos participantes neste projecto foi-lhes pedido que descrevessem as práticas adoptadas para a formação e qualificação de inspectores nos seus respectivos Estados Membros. A IMPEL identificou então quais os itens que representavam os tópicos principais, ou critérios mínimos, necessários para constituírem os conhecimentos básicos de um inspector.

Foi também efectuado um estudo sobre as qualificações de entrada standard para inspectores ambientais, com uma listagem de actividades que um inspector precisa de levar a cabo no decorrer do seu trabalho.

O projecto também teve em consideração o caso dos inspectores, uma vez completada a sua formação e adquirida alguma experiência, poderem posteriormente ser avaliados quanto à sua competência nas principais áreas de actuação.

Deste modo, a IMPEL ajuda a melhorar a formação dos inspectores ambientais, a elevar os padrões profissionais e a dotar indivíduos com o conhecimento de que precisam para a resolução dos problemas da poluição ambiental.

Programas de comparação

Oportunidades internacionais para comparar métodos

Um dos aspectos mais úteis do trabalho da IMPEL é a oportunidade para os seus membros, provenientes dos diferentes países da União Europeia poderem comparar métodos de trabalho e, dessa maneira, aprenderem com outras experiências.

A esta função da IMPEL foi dada uma estrutura através de uma série dos chamados “Programas de Comparação”. O objectivo geral de cada Programa de Comparação é o de adquirir a perspectiva completa de como diferentes Estados Membros ultrapassam as muitas dificuldades práticas de executar especificidades da legislação ambiental e de promover o intercâmbio de experiência e melhores práticas.

Envolvendo a indústria na protecção ambiental

Em 2001, um Programa de Comparação mostrou como as autoridades ambientais holandesas estão a aumentar as responsabilidades das próprias empresas quanto à protecção do ambiente no qual operam.

Contudo, para uma instalação industrial ter sucesso em se controlar e monitorizar a si própria, deveria ter em funcionamento um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) eficaz. Os participantes tiveram a oportunidade de ver um SGA em funcionamento, quando visitaram uma fábrica de produção de aço.

Enquanto que a organização de informação electrónica pode certamente simplificar o processo de monitorização, o certo é que inspecções ao local são ainda necessárias para assegurar a contínua aplicação dos requisitos e regulamentação ambientais.

Aprendizagem à distância, um novo elemento de formação

Em 2002, a IMPEL levou a cabo um Programa de Comparação com o objectivo de dar uma visão aprofundada acerca de autocontrolo e relatórios electrónicos baseados nos métodos de trabalho prático e informação adquiridos nos workshops.

Um objectivo adicional era o de produzir um pacote de formação à distância para inspectores ambientais. Para testar as vantagens práticas deste instrumento educacional, o pacote foi utilizado por um grupo de inspectores de diferentes Estados Membros.

O feedback deste projecto foi analisado como sendo o primeiro passo em direcção ao desenvolvimento de um programa de formação verdadeiramente abrangente e eficaz para os inspectores ambientais da União Europeia.



Vasco da Gama, Lisboa, Portugal

“Eu considero este projecto um grande desafio. É altamente recompensador trabalhar com pessoas de outras autoridades ambientais europeias e discutir problemas tão importantes, muitos dos quais se relacionam directamente com a política actual de alteração climática.”

Marianne Lindström – Instituto do Ambiente Finlandês

Eficácia energética

Poupar energia e reduzir emissões

As emissões de instalações industriais e centrais eléctricas devido à queima de combustíveis fósseis, e conseqüente lançamento de monóxido de carbono e dióxido de carbono na atmosfera, podem ter um impacto importante na atmosfera da Terra. A legislação ambiental europeia reconhece a necessidade de aumentar a eficácia energética e de reduzir emissões. O objectivo em geral é conservar recursos e minimizar os potenciais danos à camada de ozono, assim como reduzir outros efeitos secundários nocivos da poluição, tais como, a chuva ácida.

Os princípios gerais para a utilização eficaz da energia estão detalhados numa Directiva do Conselho Europeu sobre Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP). Esta Directiva aplica-se primariamente a locais industriais de maior dimensão onde a utilização de energia é um factor significativo no processo de produção. Dentro deste âmbito já foram desenvolvidos vários projectos na IMPEL.

Controlar a energia através da Europa

A ideia para um projecto de Eficácia Energética surgiu na reunião plenária da IMPEL realizada em Portugal, em Maio de 2000, durante a qual um workshop abordou a questão da implementação da legislação europeia de energia.

Desde o princípio, uma das principais preocupações era a de que, enquanto os Estados Membros tinham alguns acordos voluntários em vigor, as obrigações legais eram ainda recentes ou estavam a ser planeadas. Como resultado, as abordagens adoptadas pelos vários Estados Membros para implementar e executar a nova legislação sobre energia, eram frequentemente inconsistentes.

Pedido de Licença Ambiental

Sob a nova legislação, os operadores industriais devem pedir uma licença em que sejam delineadas várias condições, incluindo os valores limite das emissões. A PCIP, vem exigir que seja realizada uma abordagem mais integrada quanto ao controlo da poluição, incluindo emissões para solo, ar e meio hídrico.

Uma das novas características da Directiva é que estas licenças devem também incluir uma referência à eficácia energética. Naturalmente, é importante assegurar-se de que este assunto de eficácia energética possa ser abordado por inspetores ambientais.

Neste projecto IMPEL, os países participantes puderam comparar as várias abordagens à eficácia energética em relação às licenças ambientais. Além disso, os coordenadores do projecto desenvolveram uma série de recomendações para harmonizar os métodos adoptados dentro da União Europeia.

Movimento Transfronteiriço de Resíduos

Controlar o movimento de Resíduos

Os resíduos são um inevitável produto secundário da sociedade moderna e de métodos de produção industriais. Todas as medidas possíveis devem ser adoptadas para minimizar a produção de resíduos e promover a reciclagem e a reutilização, controlar a eliminação de resíduos e especialmente a eliminação adequada de resíduos potencialmente perigosos.

A Convenção de Basileia criou uma estrutura legal através do Mundo para a importação e a exportação de resíduos perigosos.

Contudo, a regulação e a execução de procedimentos de gestão de resíduos dentro da União Europeia está muito dependente dos recursos disponíveis em cada Estado Membro.

E no que respeita ao movimento de resíduos através de fronteiras, os níveis de comunicação e cooperação entre as autoridades relevantes são igualmente importantes. De facto, as origens deste projecto da IMPEL surgiram dos problemas práticos em identificar as várias organizações que eram responsáveis pelo controlo das transferências de resíduos.

Estreita cooperação conduz à acção

Em 1992, existia uma falta geral de informação para contactos sobre esta matéria. Para tentar resolver este problema os Países Baixos tomaram a iniciativa, criando um grupo, que não só procurou harmonizar os procedimentos de execução, mas também estabelecer um directório de autoridades relevantes em cada país europeu.

O acesso rápido a esta rede de organizações ambientais fornece agora a base para uma estreita cooperação no referente à execução dos regulamentos europeus para o transporte de resíduos através da União Europeia.

O projecto de Movimento Transfronteiriço de Resíduos da IMPEL ajudou a pôr em evidência a aplicação dos regulamentos, incluindo a elaboração de um manual detalhado para a devolução de resíduos ilegais ao seu local de origem.



Segunda Travessia do Severn , Bristol, Reino Unido

“Partilhando informação, as transferências de resíduos através de fronteiras podem ser controladas e reguladas cada vez mais eficazmente, tornando dessa maneira, o nosso meio ambiente mais seguro para todos os seus habitantes.”

Ruud de Krom, Inspeção-Geral do Ministério da Habitação, Planeamento do Espaço e do Ambiente, Países Baixos.

Localizar os transgressores ambientais da Europa

Infelizmente, onde quer que existam oportunidades comerciais para negociar através da eliminação de resíduos, existem também oportunidades para fraude. De facto, foi já verificado que muitas actividades criminosas podem estar ligadas à eliminação ilegal de resíduos.

Por exemplo, têm sido apreendidos carregamentos de estupefacientes, juntamente com cargas de resíduos ilegais o que exigiu uma estreita cooperação entre funcionários ambientais e a Interpol no intuito de deter os infractores.

Para combater as transferências de resíduos ilegais, as agências ambientais devem permanecer vigilantes. O projecto da IMPEL promove a difusão de informações através da União Europeia, encorajando, dessa maneira, o sucesso das actividades executadas em conjunto.

Prevenção de acidentes

Aprender a partir de acidentes industriais

Sejam quais forem as precauções tomadas, é inevitável que, ocasionalmente, ocorram acidentes industriais. Contudo, quer a origem seja devida a uma falha do sistema, ou a uma falha humana, pode-se sempre adquirir experiência.

Com uma análise cuidadosa e recomendações convenientemente divulgadas, é possível evitar que acidentes do mesmo tipo ocorram noutra lugar ou minimizar os seus impactos no ambiente e na saúde humana. Desta maneira, o ambiente – e as vidas das pessoas – podem ser mais protegidos.

A IMPEL participa numa revisão anual de acidentes industriais em que o país anfitrião fornece um relatório aprofundado de acidentes significativos que tenham ocorrido dentro, ou perto, das suas fronteiras. Tal participação beneficia tanto o país anfitrião, permitindo uma participação mais vasta, como a própria rede da IMPEL.

Exemplos práticos para evitar erros futuros

Por exemplo, em 2002, foi realizada uma reunião em Bordéus que investigou uma série de recentes acidentes industriais e apresentou as suas conclusões numa reunião internacional de inspectores ambientais e de outras partes interessadas.

Os acidentes em revista abrangeram todo o tipo de incidentes. Os efeitos que tiveram, tanto em termos de saúde e segurança como de impacto no ambiente, variaram muito. Contudo, todos eles foram acidentes sérios dos quais lições valiosas puderam ser tiradas.

Os delegados internacionais na reunião em Bordéus puderam estudar as causas da importante explosão industrial numa fábrica de adubos em Toulouse, e as consequências fatais do catastrófico acidente no armazém de fogos de artifício na cidade holandesa de Enschede.

Uma abordagem sistemática para ajudar a consciencialização da segurança

Quando se trata de coordenar uma abordagem sistemática com respeito à legislação nas áreas de saúde e segurança, todos os operadores e inspectores devem, em parte, confiar na experiência adquirida. Ao fim e ao cabo, os incidentes ocorridos no passado constituem umas das fontes mais ricas de informação.

Por exemplo, a análise aprofundada das causas de um acidente pode promover a adopção de medidas preventivas mais eficazes para o local do acidente – e provar-se relevante para o sector industrial em geral. Além disso, um acidente inicialmente considerado resultante de falha humana pode, após investigação apropriada, vir a ser provado que foi resultado de uma falha no sistema.

Uma vez obtidos os resultados da investigação, é crucial que a informação seja partilhada por todos os intervenientes naquela área ambiental. Apenas então podem ser adoptadas medidas preventivas de futuros acidentes

“Estas reuniões anuais dedicadas a acidentes e ao feedback de informação são participadas por um grande número de funcionários europeus da área do ambiente. Esta crescente participação só pode contribuir para o enriquecimento dos nossos intercâmbios e discussões.”

Marie-Claude Dupuis, Director do Departamento para o Controlo da Poluição Industrial em França



Ponte sobre o Baixo Reno , Emmerich, Alemanha

O caminho a prosseguir

O que o futuro reserva para a IMPEL

Criar a rede IMPEL foi uma grande conquista. Como resultado, existe agora um fórum através de toda a União Europeia que permite às autoridades ambientais e aos responsáveis pelas políticas de se reunirem e trocarem informações acerca da legislação ambiental e das sua implementação e execução.

“A IMPEL é uma experiência cooperativa única, líder na Governança Ambiental, promovendo e desenvolvendo conhecimentos, experiência e as melhores práticas, tornando-a numa rede pioneira através do mundo.”

Georges Kremlis, Co-presidente da IMPEL, Comissão Europeia

A razão para desenvolver um fórum tão informal e, contudo, produtivo, foi a aparente variação na implementação e execução da legislação europeia.

Visto ser da incumbência de cada país da UE a transposição das Directivas Europeias para a sua própria legislação nacional, e depois estabelecer meios apropriados de executar essas leis, é provável que surjam diferentes abordagens.

O desafio do futuro para a protecção ambiental

Nem todos os Estados Membros possuem Agências Ambientais em funcionamento para monitorizar e executar a legislação. De facto, as estruturas administrativas variam enormemente de um Estado Membro para outro. Por exemplo, a França permanece muito centralizada, ao passo que na Alemanha existem dezasseis Lander que são responsáveis pela implementação da legislação ambiental.

Visto existirem tais diferenças nacionais, é essencial que existam oportunidades para comparar procedimentos e promover as melhores práticas dos países participantes.

Nos anos vindouros, a IMPEL continuará a exercer um importante papel promovendo a protecção ambiental e ajudando a assegurar que a legislação seja aplicável e aplicada consistentemente através da União Europeia. A IMPEL é agora uma rede de 29 países e irá finalmente desenvolver-se ainda mais à medida que a União Europeia se for alargando.

Para mais informações, é favor contactar o Secretariado da IMPEL ou consultar o website da IMPEL. O website é actualizado regularmente e, por exemplo, apresenta os endereços de todos os coordenadores nacionais e a versão mais recente do programa de trabalho multi-anual.

Projectos/relatórios da IMPEL

- Documento Guia da IMPEL sobre o Ponto VIII da Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de Abril de 2001 provendo os Critérios Mínimos aplicáveis às Inspeções Ambientais (Dez. de 2002)
- Iniciativa de Revisão da IMPEL – Irlanda (Dez. de 2002)
- Iniciativa de Revisão da IMPEL – Bélgica (Dez. 2002)
- Relatório sobre Eficácia Energética em Licenças Ambientais (Dez. de 2002)
- Programa de Comparação Finlandês II – Relatório Electrónico e de Autocontrolo, Produção de Papel e de Pasta de Papel (Dez. de 2002)
- Relatório sobre Lições a partir de Acidentes, Seminário realizado em Reims, 2001 (Dez. de 2002)
- Iniciativa de Revisão da IMPEL, Alemanha (Dez. de 2001)
- Regras Coercivas Gerais (Junho de 2001)
- Programa de Comparação Holandês (Junho de 2001)
- Controlo da Poluição, Conformidade e Execução Integradas da Legislação Ambiental da UE para as Indústrias (PCIP e não-PCIP) do Sector da Produção/Processamento Alimentar (Junho de 2001)
- As Melhores Práticas no Controlo de Conformidade (Junho de 2001)
- Iniciativa de Revisão da IMPEL (IRI), Fase 2: Avaliação e Teste de Questionário e Guia (Junho de 2001)
- Execução Criminal da Lei Ambiental na União Europeia (Dez. de 2000)
- Relatório sobre Lições a partir de Acidentes (Dez. de 2000)
- Alterações nas Operações Industriais (Dez. de 2000)
- Workshop da IMPEL sobre Licenças Integradas (Dez. de 2000)
- Programa de Comparação Finlandês (Dez. de 2000)
- Emissões de COV's Difusas (Dez. de 2000)
- Workshop da IMPEL sobre o uso de Hidrocarbonetos Clorados (CHC) em Instalações Industriais (Dez. de 2000)
- Conferência da IMPEL de 2000 sobre Conformidade e Aplicação, Villach, Áustria (Dez. de 2000)
- Procedimentos de Denúncias e Acesso a Justiça para Cidadãos e ONGs na Área do Ambiente dentro da União Europeia (Maio de 2000)
- Ficha Descritiva para a indústria da Impressão (Maio de 2000)
- Documento de Referência da IMPEL para Inspeções Ambientais (Junho de 1999)
- Relatório sobre Lições a partir de Acidentes (Dez. de 1999)
- Relatório sobre a Interrelação entre as Directivas SEVESO, IPPC e EIA e a Regulação EMAS (Dez. de 1998)
- Relatório de um Workshop sobre Licenças e Práticas de Execução numa Cimenteira Utilizando um Combustível Alternativo (Dez. de 1998)
- Critérios Mínimos para Inspeções:
 - Princípios Gerais (Junho de 1998)
 - Frequência de Inspeções (Dez. de 1998)
 - Autocontrolo do Operador (Dez. de 1998)
 - Planeamento e Relatórios de Inspeções (Junho de 1999)



www.europa.eu.int/comm/environment/impel

Para mais informações, é favor contactar o Secretariado da IMPEL ou consultar o website da IMPEL. O website é actualizado regularmente e, por exemplo, apresenta os endereços de todos os coordenadores nacionais e a última versão do programa de trabalho multi-anual.

SECRETARIADO IMPEL

Co-ordinador da Impel
DG Ambiente/D.2, BU-9 1/94
Comissão Europeia
1049 Bruxelas
BÉLGICA

Tel.: + 32 (2) 2994383

Fax: + 32 (2) 2991070